EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL ESCOLA - UFPEL

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: APH - BANCO DE OLHOS - TECNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM | **MÊS:** JUNHO | **ANO:** 2017

NOME COMPLETO	SIAPE	REGISTRO CONSELHO CLASSE	CARGO	VÍNCULO	C.H MÊS	INTERVALO	DIAS DO MÊS																												CH MENSAL	LM/L	Abono	Férias	LC	CE	AFASTA	APH
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
							QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX								
ESCALA APH - DIURNO DE 12H (7H AS 19H)																																					Total	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias
Carlos Mesko Leal	1366349	199005	AE	RJU	30											P																					#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
João Francisco Silva	1099837	16280	AE	RJU	30												P																					#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO							0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
JUSTIFICATIVA: CUMPRIMENTO DA CLT - Art. 67 - PARAGRAFO ÚNICO QUE VERSA SOBRE O DESCANSO REMUNERADO SEMANAL E OU LICENÇA																																					0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								

Legenda:

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã **	M	Diunro (8 hrs) **	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono	AB	Tarde **	T	Dia/ noite (24 hrs) **	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Folga	FO	Compensação Horas Excedentes	CE	Plantão Dia (12 hrs) **	D		
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento*	AF	Plantão Noite (12 hrs)**	N		

P

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

CARIMBO E ASSINATURA DO CHEFE DE DIVISÃO

OBSERVAÇÕES:

* Para os Afastamentos previstos em lei, utilizar as legendas numeradas conforme descrição no item 3.2.2 da NO DGP nº 12/2016.

** Para as variações de horários (M1, M2, T1, T2...), utilizar as legendas numeradas conforme descrição do item 3.2.2 na Norma Operacional DGP nº 12/2016